

Esfigmomanômetro digital		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Execução pela Dimel	Análise do Relatório
0.0 Exame da documentação	6,0	
1.0 Exame geral	3,0	
2.1 Determinação do erro de indicação	3,0	
2.2 Determinação da regulagem da válvula de deflação	1,0	
2.3 Determinação da deflação rápida	1,0	
2.4 Determinação do escapamento de ar	1,0	
2.5 Ajuste de zero	1,0	
2.6 Deriva da indicação de pressão	2,0	
2.7 Interrupção imediata da medição	1,0	
2.8 Determinação do erro em função da variação de temperatura	8,0	
2.9 Armazenamento	5,0	
2.10 Fadiga	3,0	
2.11 Fonte alimentação interna	6,0	
2.12 Fonte alimentação externa	8,0	
2.13 Portas de entrada e saída sinais	2,0	
2.14 Choque mecânico	3,0	
2.15 Descargas eletrostáticas	3,0	
2.16 Campos eletromagnéticos radiados	5,0	
2.17 Transientes elétricos	2,0	
2.18 Redução da tensão de alimentação por curto intervalo de tempo	2,0	
3.0 Elaboração da documentação conclusiva	3,0	
4.0 Análise final	2,0	

A estimativa acima é válida para a apreciação de 01 modelo de manômetro com 01 tamanho de braçadeira, considerando a execução de todos os ensaios previstos no RTM. Dependendo das características técnicas do modelo, alguns ensaios podem não ser aplicáveis.

Inclusões de modelos e/ou tamanhos diversos de braçadeiras impactam no total de horas despendidas, assim como a apreciação de manômetros ou braçadeiras separados.

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 096, de 20/03/2008.
2. Apresentação de amostra: deverá ser apresentada amostra composta por 03 manômetros e 03 braçadeiras (ao menos 02 de cada tamanho e 01 de cada material). Caso haja mais de um tamanho ou material de braçadeira, devem ser enviadas no mínimo 02 de cada tamanho e 01 de cada material, totalizando pelo menos 03 unidades.
3. Em caso de família de modelos, deverá ser apresentada amostra composta por 02 exemplares de cada modelo de manômetro.
4. Devem ser enviados os pinos ou adaptadores que porventura sejam necessários ao modo de ensaio.
5. Apresentação da documentação: os exemplares deverão estar acompanhados dos desenhos com as vistas do instrumento (manômetro e braçadeiras), com suas dimensões principais e inscrições obrigatórias determinadas no item 6 do RTM; Teste clínico do esfigmomanômetro,

realizado de acordo com as instruções constantes do Anexo B do RTM; e manual de instruções do esfigmomanoômetro.